



AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE

EDITAL

Nº. 01/2010

MATRÍCULAS – 1º. SEMESTRE/2010

A Direção do Centro de Ensino Superior de Arcoverde - CESA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Estabelecer que os candidatos PORTADORES de DIPLOMA, não submetidos ao vestibular, devem inscrever-se na Secretaria do CESA através de requerimento em formulário próprio, fornecido e autorizado pela referida Secretaria e pagamento de uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) na Tesouraria da AESA, no período de 11/01 a 16/01/2010, no horário das 08h às 12h e das 16h às 21h, munidos dos seguintes documentos: originais e cópias do diploma e histórico escolar do 3º grau, carteira de identidade e programas das disciplinas cursadas para análise;
2. No caso de TRANSFERÊNCIA, obedecem-se as disposições contidas no item 1 (um), com exceção da apresentação do diploma;
3. Estabelecer que as inscrições para os candidatos PORTADORES DE DIPLOMA e TRANSFERÊNCIA, poderão ser feitas através de instrumento de procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório;
4. Comunicar que ficam ABERTAS AS MATRÍCULAS para os alunos do Centro de Ensino Superior de Arcoverde – CESA, nos horários das 08h às 12h e das 16h às 21h, através de requerimento em formulário próprio fornecido e autorizado pela Secretaria do CESA e pagamento do valor respectivo na Tesouraria da AESA, devendo o mesmo retornar à Secretaria citada para consolidar a mesma, nos seguintes períodos:
 - 4.1 – 18 à 22/01/2010 – Regulares, Complementação de Carga Horária, Adaptação e Cadeira Isolada;
 - 4.2 – 01,02 e 03/02//210 – Classificados no Vestibular na primeira e segunda opção;
 - 4.3 – 01 à 05/02/2010 – Portadores de Diploma e Transferidos;
 - 4.4 – 04 e 05/02/2010 – Remanejados no Vestibular;
5. Estabelecer que as matrículas dos alunos menores de idade deverão ser feitas pelos pais ou responsáveis legais, com comprovação documental;
6. Estabelecer que a renovação das matrículas dos alunos regulares, cadeira isolada e



AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE

- complementação de carga horária desta IES, desde que estejam com a situação regularizada na Tesouraria da AESA, bem como os classificados e remanejados no vestibular 2010.1 poderão ser feitas, também, por procurador, mediante apresentação de instrumento de procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório;
7. Estabelecer que no ato das matrículas os alunos ou responsáveis legais, deverão assinar os contratos financeiros de prestação de serviços educacionais com a AESA, na Secretaria de notas do CESA.
 8. Estabelecer que as matrículas de todos os alunos somente serão efetivadas após a elaboração dos seus horários individuais de aulas, que após assinados deverão ser arquivados pela Secretaria do CESA, nos quais não serão permitidos choques de horários, sendo de inteira responsabilidade dos mesmos ou de seus responsáveis legais a escolha das disciplinas a serem vivenciadas e que, excepcionalmente, os alunos em regime de adaptação deverão elaborar pessoalmente os seus horários.
 9. Estabelecer que os alunos classificados no Vestibular devem entregar os seguintes documentos, devidamente LEGÍVEIS e AUTENTICADOS:
 - 9.1 Cédula de identidade (DUAS CÓPIAS);
 - 9.2 CPF (DUAS CÓPIAS);
 - 9.3 Certidão de Nascimento ou Casamento (DUAS CÓPIAS);
 - 9.4 Título de Eleitor (UMA CÓPIA);
 - 9.5 Comprovante(s) que votou na última eleição - 2008 (UMA CÓPIA);
 - 9.6 Carteira de Reservista (UMA CÓPIA).
 - 9.7 Ficha 19 (ORIGINAL e UMA CÓPIA) ou duas cópias do Diploma do 2º. grau;
 - 9.8 Uma foto 3x4 colorida (ATUAL);
 - 9.9 Comprovante de residência (UMA CÓPIA).
 10. Estabelecer que a efetiva formalização das matrículas somente acontecerão, com o preenchimento do formulário de requerimento autorizado pela Secretaria de Notas do CESA, pagamento na Tesouraria da AESA e, após este procedimento, devolução do mesmo para consolidação na Secretaria supra citada

Arcoverde, 15/01/2010.

Maria de Lourdes Campos Vieira

Diretora do CESA